



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## **RESOLUÇÃO N.º 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Revoga Resoluções."

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 46, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta em resolução única, o Estágio Curricular Supervisionado de caráter obrigatório dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Roraima - UERR,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução n.º 025, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em Geografia para os acadêmicos pertencentes à Matriz Curricular.

**Art. 2º** Revogar a Resolução n.º 027, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em História para os acadêmicos pertencentes à Matriz Curricular.

**Art. 3º** Revogar a Resolução n.º 029, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Supervisionado no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, para os acadêmicos pertencentes à Matriz Curricular.

**Art. 4º** Revogar a Resolução n.º 004, de 10 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em Pedagogia para os acadêmicos pertencentes à Matriz Curricular.

**Art. 5º** Revogar a Resolução n.º 016, de 02 de junho de 2010, que dispõe sobre normatização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 6º** Revogar a Resolução n.º 019, de 29 julho de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 7º** Revogar a Resolução n.º 022, de 31 agosto de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 8º** Revogar a Resolução n.º 026, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Art. 9º** Revogar a Resolução n.º 029, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para formalização e conclusão do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 10.** Revogar a Resolução n.º 031, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para formalização do Estágio Supervisionado no Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 11.** Revogar a Resolução n.º 032, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a formalização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 12.** Revogar a Resolução n.º 035, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre procedimentos de normatização do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal.

**Art. 13.** Revogar a Resolução n.º 001, de 02 de fevereiro de 2011,

que dispõe sobre a normatização dos procedimentos do Estágio Supervisionado Orientado do Curso de Bacharelado em Agronomia.

**Art. 14.** Revogar a Resolução n.º 005, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a conclusão do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 15.** Revogar a Resolução n.º 006, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para o Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 16.** Revogar a Resolução n.º 015, de 28 de março de 2011, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para o Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 17.** Revogar a Resolução ad referendum n.º 001, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre alteração da Resolução do CONUNI n.º. 006 de 10 de fevereiro de 2011, que regulamenta o estágio curricular supervisionado do curso de Bacharelado em Enfermagem.

**Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,  
**Presidente do Conselho Universitário**, em 26/02/2024, às 11:34,  
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço  
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11810323** e o  
código CRC **E6F8A190**.

